



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

ATO Nº 11.347

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Senhor Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir do dia 1º de dezembro do ano em curso, **Fábio Júnior da Silva Mendes**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Gabinete, Símbolo CC-3**, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução n.º 5.430, de 26 de outubro de 2022, conforme Processo Administrativo n.º 1.715/2022.

Volta Redonda, 1º de dezembro de 2022.

Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente

Paulo César Lima Conrado
Primeiro Secretário

jas./



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

(Ato nº 11.347)

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores **Welderson Sidney da Silva Teixeira** e **Paulo César Lima Conrado**, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Fábio Júnior da Silva Mendes**, nomeado para exercer, a partir do dia 1º do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Gabinete, Símbolo CC-3**, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 5.430/22, de acordo com as determinações expressas no Ato número onze mil e trezentos e quarenta e sete. Atendidas as formalidades de praxe, o Senhor Presidente considerou empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor de Gabinete**.

Volta Redonda, 1º de dezembro de 2022.

Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente

Paulo César Lima Conrado
Primeiro Secretário

Edna Pereira Delgado Ferreira
Diretora Geral

Fábio Júnior da Silva Mendes
Assessor de Gabinete – Símbolo CC-3
- empossado -

jas./